



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

PROJETO DE LEI CM Nº /2024

EMENTA: Institui o Dia Municipal da Música Gospel a ser comemorado no dia 10 de Março, no âmbito do Município de Cariacica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Constitucionais, ampara e fundamentada no inciso I, §1º do artigo 106, esculpido no Regimento Interno desta Casa de Leis,

Aprova:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Música Gospel” no âmbito do Município de Cariacica-ES, a ser comemorado no dia 10 de Março, dia em que foi realizado o primeiro Culto no Brasil.

Parágrafo único- O Dia Municipal da Música Gospel”, fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica-ES.

Art. 2º O Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 19 de Novembro de 2024.

BRB 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.

CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209

E-mail: sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br

1





CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

SERGIO CAMILO GOMES
VEREADOR (UNIÃO)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto dispõe sobre o Dia Municipal da Música Gospel no âmbito do Município de Cariacica-ES, que a ser comemorado no dia 10 de Março, dia em que foi realizado o primeiro Culto no Brasil.

A música gospel ganhou muita relevância no Brasil nas últimas décadas. Ela tem sido parte importante na disseminação da religiosidade evangélica e tem tocado a sensibilidade de pessoas de outras denominações religiosas, que se abrem ao seu apelo artístico e espiritual.

Ao longo dos anos, a música gospel passou a fazer parte da cultura, da espiritualidade e do mercado fonográfico nacional, afetando positivamente a vida dos brasileiros.

O surgimento da música gospel no Brasil ocorreu no início do século passado. Algumas igrejas brasileiras traduziram louvores americanos para o português, muitos dos quais constam na "Harpa Cristã", o hinário oficial das Assembleias de Deus no Brasil, que no ano de 2022 completou 100 anos de existência.

No Brasil, a música gospel não apenas conquistou rapidamente corações e mentes em nosso País como se revelou capaz de absorver influências da música brasileira, religiosa ou não. Trata-se, hoje, de um ramo relevantíssimo da indústria fonográfica, musicalmente rico e diversificado. Como em tantos outros exemplos, os brasileiros souberam transformar uma manifestação cultural e espiritual nascida no exterior em algo muito brasileiro, que merece difundir-se e se tem difundido para além de nossas fronteiras. A religiosidade evangélica simplesmente já não se pode ser pensada, em nosso País, sem a dimensão musical, que se tornou parte do conforto espiritual que a religião proporciona.

BRB 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande - Cariacica/ES.
CEP 29.146-220 - Tel: (27) 3343-2350 - ramal 209
E-mail: sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br

2





CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

A fixação de uma data municipal dedicada à música gospel, além de valorizar a cultura e a religiosidade de milhões de brasileiros, chamará atenção para esse importante valor de conforto mental/psicológico e espiritual, contribuindo para que venha a ser mais conhecido e enaltecido no Brasil.

Sendo assim, tendo em vista a importância da música gospel no Brasil e no mundo, nada mais justo do que conceder no âmbito deste Município um dia em sua homenagem, a ser comemorado no dia de Novembro.

Assim, pelas razões apresentadas, solicito aos nobres pares o apoio para a deliberação do presente projeto.

SÉRGIO CAMILO GOMES

VEREADOR (UNIÃO)

